ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 047/2012

EXONERA O SENHOR PAULO JOSUÉ GOULART DA SILVA

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, o Senhor PAULO JOSUÉ GOULART DA SILVA, nomeado pela Portaria nº. 040/2011 de 09 de Setembro de 2011, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, do Cargo de Operador de Mídia, Padrão – 05, **a partir de 05 de Novembro de 2012**, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 05 de Novembro de 2012.

Vania I. S. Miola

Vereadora **VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Primeiro Secretário